



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete do Deputado Dr.DANILO ALENCAR

COASC-AL
Fis. 07
r

CI - GDDA nº 18/2026

Palmas/TO, 25 de março de 2026.

Do: Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar

Para: Deputado Léo Barbosa – Relator do PL nº 510/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 31/2026 – encaminhamento de documentos relativos ao PL nº 510/2025

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 31/2026, encaminho, em anexo, a documentação referente ao Projeto de Lei nº 510/2025, consistente em:

- **biografia circunstanciada;**
- **certidões criminais federal e estadual; e**
- **cópia da Carteira Nacional de Habilitação, a qual comprova o local de nascimento do Senhor Renato de Mendonça.**

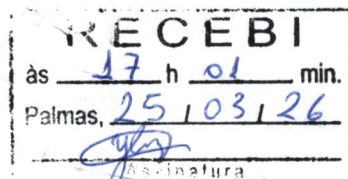
Atenciosamente,

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:9
7769118115

Assinado de forma digital por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
Dados: 2026.03.25 16:55:03 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Livraria saúde e certo canto do Tocantins.



BIOGRAFIA – RENATO DE MENDONÇA

Renato de Mendonça nasceu em 27 de abril de 1963, na cidade de Orizona, Estado de Goiás. Filho de Geraldo de Mendonça (in memoriam) e Olvina Luíza Mendes de Mendonça, cresceu em uma família simples e trabalhadora, aprendendo desde cedo o valor da honestidade, do esforço e da dedicação.

Ainda jovem, revelou forte espírito empreendedor. Em busca de novas oportunidades e movido pelo desejo de construir uma vida sólida por meio do trabalho, chegou ao então norte de Goiás — atual Estado do Tocantins — no ano de 1984. Pouco tempo depois, fixou residência em Paraíso do Tocantins, cidade pela qual nutre profundo carinho e onde construiu sua história pessoal, familiar e profissional.

Foi em Paraíso do Tocantins que Renato conheceu Josy, com quem se casou em 25 de maio de 1985. Dessa união nasceu Renata Roana, hoje médica, e posteriormente vieram os netos Igor e Téo, que são motivo de orgulho e alegria para toda a família.

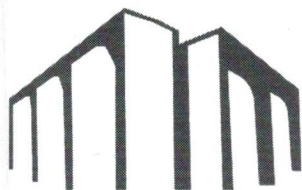
Com visão empreendedora e incansável disposição para o trabalho, Renato de Mendonça consolidou-se como empresário de destaque nos ramos de combustíveis, transportes e agropecuária. Sua atuação, marcada pela responsabilidade e pela seriedade, fez dele um dos principais geradores de emprego e renda em Paraíso do Tocantins e em diversas outras regiões do Estado.

Ao longo de sua trajetória, sempre manteve o compromisso com o desenvolvimento do Tocantins, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para o bem-estar de inúmeras famílias.

Reconhecido por sua integridade, competência e espírito conciliador, Renato de Mendonça é admirado como líder, amigo e exemplo de homem público e cidadão. Sua conduta ética, o respeito pelas pessoas e o comprometimento com o progresso coletivo o tornaram uma referência em sua comunidade e um nome de prestígio em todo o Estado.

Sua vida é marcada por valores sólidos e pela crença de que o sucesso só tem sentido quando compartilhado com a sociedade. Por isso, é amplamente reconhecido como uma figura que inspira confiança, respeito e admiração.

Em razão de sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Tocantins, Renato de Mendonça recebeu a honraria de Cidadão Tocantinense, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado, em reconhecimento ao seu legado e aos relevantes serviços prestados ao povo tocaninense.



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 7150df70

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RENATO DE MENDONÇA

CPF n. 246.569.841-91

Certidão emitida em: 25/03/2026, às 16:35:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 25/03/2026, 16:35:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



58286100/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RENATO DE MENDONCA

OU

CPF n. 246.569.841-91

Certidão emitida em 25/03/2026, às 16:33:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/03/2026, às 05:40:49.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 58286100

Código de Validação: 400E A676 03C0 9CAB D93D FCC7 2EB3 0DD5

Data da Atualização: 25/03/2026, às 05:40:49

